



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



REQUERIMENTO Nº 0<sup>30</sup> /2022

Do: Vereador EDEVALDO GONÇALVES

Ao: Plenário da Câmara Municipal de Ponta de Pedras/PA

Requer na forma regimentar a Construção e reforma da ponte da comunidade do Rio Caramujal, e dá outras providências.

LEI 974

Sr. Presidente;

Requeiro a mesa após ouvir o Douto e Soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Consuelo Maria da Silva Castro, mui digna Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, solicitando que determine a Secretaria competente, que seja **CONSTRUIDA e/Reformada**, em caráter de URGÊNCIA, a ponte da comunidade do Rio Caramujal.

**JUSTIFICATIVA:**

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, meu pedido se justifica pelo fato que a ponte acima descrita é a única via de acesso da comunidade citada, e ressalto que no período chuvoso, os moradores encontram dificuldade de locomoção por conta do lamaçal formado, e o perigo aumenta mais ainda, pois existem muitos idosos e também as crianças tem dificuldades para chegarem à escola.

Diante disso, peço mais uma vez aos meus pares pela aprovação do texto em tela, visando uma melhor infraestrutura para os nossos irmãos daquela comunidade.

Nestes termos, mais uma vez, peço aos meus pares pelo **DEFERIMENTO**,

PRAÇA ANTONIO MALATO, 30 - BAIRRO CENTRO  
PONTA DE PEDRAS - MARAJÓ - PARÁ - BRASIL - CEP: 68830-000  
CNPJ: 34.917.229/1000-07

EDEVALDO GONÇALVES  
VEREADOR-MDB